

## Proposta - Item 15 - Pregão nº 90014/2025

2 mensagens

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PPGT <cpl@ufma.br>  
Para: Divisão de Contratações de TIC AGETIC <dctic.sti@ufma.br>

27 de novembro de 2025 às 11:26

Prezados,

Segue em anexo os documentos apresentados pelo fornecedor melhor classificado para o Item 15.

Atenciosamente,



ITEM 15 - IBRASILL STORE.zip  
22728K

Divisão de Contratações de TIC AGETIC <dctic.agnetic@ufma.br>  
Para: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PPGT <cpl@ufma.br>

1 de dezembro de 2025 às 14:11

Prezados,

Encaminhado parecer técnico referente ao ITEM 15 - MONITOR 23" EXTRA PARA DESKTOP do Pregão nº 90014/2025, relativo à proposta apresentada pelo fornecedor IBRASILL STORE, MIDIA, EDUCACIONAL E PARTICIPACOES LTDA - CNPJ: 47.603.710/0002-50.

----- Forwarded message -----

De: **Andre Luis Franca da Silva** <andre.luis@ufma.br>

Date: seg., 1 de dez. de 2025 às 12:21

Subject: Re: Proposta - Item 15 - Pregão nº 90014/2025

To: Divisão de Contratações de TIC AGETIC <dctic.agnetic@ufma.br>

Cc: Benedito Mendes Dutra Neto <bmd.neto@ufma.br>, Jose Ribamar Santana Netto <jose.netto@ufma.br>, Osvaldo Silva de Sousa Junior <oss.junior@ufma.br>

Prezados (as),

Segue análise técnica referente ao Pregão Eletrônico nº 90014/2025, considerando as documentações de qualificação técnica encaminhadas pelo fornecedor.

\* **Fornecedor:** IBRASILL STORE, MIDIA, EDUCACIONAL E PARTICIPACOES LTDA.

\* **CNPJ:** 47.603.710/0002-50

**Itens Avulsos – Ampla Concorrência. ITEM 15 - MONITOR 23" EXTRA PARA DESKTOP:** O fornecedor **IBRASILL STORE, MIDIA, EDUCACIONAL E PARTICIPACOES LTDA** (CNPJ: 47.603.710/0002-50) ofertou produto (**Monitor Dell P2422H – 24" Full HD**) que **não está de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital**, portanto, **NÃO ESTÁ HABILITADO TECNICAMENTE**, pelas razões que seguem:

- Licitante apresentou produto que não possui porta USB tipo-c upstream. Assim, não atendeu o subitem 11 que está descrito na especificação técnica, como segue:

“11. Deverá possuir no mínimo 01 (uma) porta USB tipo-c upstream e 03 (três) portas USB 3.2 para downstream”.

- Licitante apresentou produto, mas não apresentou os certificados e compatibilidades exigidos no Edital. Assim, não atendeu aos subitens 17, 18, 19, 20, 21 e 22 que estão descritos na especificação técnica, como segue:

“17. O equipamento deve possuir conformidade com padrões de compatibilidade eletromagnética, CISPR 22/EN55022, IEC 61000, emitida por laboratório nacional ou internacional, equivalente ou que lhe substitua”.

“18. O fabricante deverá comprovar que não possui atividade potencialmente poluidora e utilizadora de recursos ambientais: aquelas relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938, de 1981, e aquelas que, por força de normas específicas, estejam sujeitas a controle e fiscalização ambientais”.

“19. O fabricante do equipamento ofertado deverá possuir a Certificação IBAMA referente a Qualidade Ambiental, em conformidade a Instrução Normativa IBAMA nº 6 de 15 de março de 2013(Federal) - <http://www.ibama.gov.br/phocadownload/ctf/2018/Ibama-IN-6-2013-compilada-IN112018.pdf>”.

“20. Por se tratar de compra de microcomputadores e não de componentes, somente serão aceitos equipamentos de marca registradas, efetivamente cadastradas no país como fabricantes de microcomputadores. A proponente deverá apresentar em suas propostas o(s) documento(s) que comprove(m) o registro no INPI da marca (Marca Registrada) do equipamento oferecido”.

“21. O fabricante deverá possuir a certificação OHSAS 18001 – Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional, equivalente ou que lhe substitua”.

“22. O modelo do equipamento deverá possuir certificado de compatibilidade com o sistema operacional Microsoft Windows”.

- Licitante apresentou proposta onde consta a informação de garantia de 36 meses. Assim, não atendeu ao subitem 23 que está descrito na especificação técnica, como segue:

“23. O equipamento proposto deverá possuir garantia total on-site de, no mínimo, 60 (sessenta) meses para todo o equipamento, incluindo todos os acessórios, cabos e quaisquer itens que o acompanhe. ”.

Atenciosamente,

André Luis França da Silva.

Em qui., 27 de nov. de 2025 às 11:40, Divisão de Contratações de TIC AGETIC <[dtic.agnetic@ufma.br](mailto:dtic.agnetic@ufma.br)> escreveu:

Prezados,

Encaminhamento proposta referente ao Item 15 (Monitor 23" Extra para Desktop) do Pregão nº 90014/2025 para análise e parecer técnico.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,



**Tayná Costa Gonçalves**

**Divisão de Contratações de TIC**  
Diretoria de Governança de TI  
Superintendência de Tecnologia da Informação  
Universidade Federal do Maranhão

--

**André Luis França da Silva.**

Coordenação de Serviços - CSERV

Agência de Tecnologia da Informação - AGETIC

Universidade Federal do Maranhão - UFMA

<http://www.ufma.br>

+55 98 3272-8090 / +55 98 3272-8089

